



**2º CORRIDÃO DA
GUARDA MUNICIPAL
AFONSO BEZERRA**

REGULAMENTO

2026





2º CORRIDÃO DA GUARDA MUNICIPAL AFONSO BEZERRA

REGULAMENTO COMPLETO

CAPÍTULO I – A PROVA:

1.1 A SEGUNDA CORRIDA DA GUARDA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA é uma Corrida Pedestre promovida e organizada pela guarda municipal de AB-RN em parceria com Mauricio designer. A prova será realizada em AFONSO BEZERRA -RN, no dia 21 de NOVEMBRO de 2025 **com largada oficial prevista para as 05:30.**

1.2 As provas terão duas quilometragens, 3km e 5km.

1.3 A prova de 3km terá a modalidade de corrida e caminhada. O participante pode escolher qual o estilo que se adapta melhor a prova.

1.4 A SEGUNDA CORRIDA DA GUARDA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA é uma prova OFICIAL, com percurso aferido pela GMAB, secretaria de segurança pública de AB-RN e pela prefeitura de Afonso Bezerra.

1.5 A largada da prova será Em frente a Base da GMAB, Av. Batista Montenegro 211, No centro de Afonso Bezerra, sob qualquer condição climática.

1.6 As largadas serão realizadas de forma cronológica ou ambas as categorias serão largadas ao mesmo tempo. Essa decisão caberá decisão da organização do evento.

1.7 Os acessos aos setores de largada serão liberados 20 minutos antes da largada.

A largada dos horários serão nos seguintes horários:

PROVA 3KM e a PROVA 5KM largará ambas as 05:30 ou haverá uma diferença de 10 minutos entre as largadas.

1.8 O horário da largada da prova ficará sujeita a alterações em razão da quantidade de inscritos, alteração de percurso ou orientação da equipe técnica, ou ainda por problemas de ordem externa, tais como: segurança pública, regulamentações e decretos vigentes no período, pandemias, epidemias, tráfego intenso de veículos, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia, entre outros.

1.9 Poderão participar da corrida atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com as regras contidas neste regulamento.

1.10 A SEGUNDA CORRIDA DA GUARDA MUNICIPAL DE AB será disputada nas categorias:

I. Categoria GERAL 5KM (PRIMEIRO A TERCEIRO LUGAR) – Masculino e Feminino;

II. Categoria GERAL 3KM (PRIMEIRO LUGAR) Masculino e feminino;

Capítulo II – Premiação

CAPÍTULO II – PREMIAÇÃO

1.11 A premiação da SEGUNDA CORRIDA DA GUARDA MUNICIPAL AB 2026 não é acumulativa em nenhuma categoria, e será assim distribuída:

1.12. Não haverá premiação pecuniária em NENHUMA categoria das provas de 3km e 5km.

1.13 Não haverá premiação de troféus por faixa etária.

a. A premiação com troféus acontecerá do primeiro ao terceiro lugar geral que concluir a prova de 5 KM

b. Será premiado com (um) troféu os 3 primeiros atletas masculinos gerais e as 3 primeiras atletas femininas gerais.

c. Considerando que as atribuições de classificação são dadas através da

O número de peito será definido se terá chip de cronometragem ou não. Será divulgado em breve previamente.

A premiação dos troféus será entregue após a conclusão da prova, aos atletas vencedores.

d. O atleta premiado deverá retirar pessoalmente o seu troféu.

1.14 Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada nas provas DA CORRIDA DA GUARDA MUNICIPAL AB, 3Km e 5Km de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão 01 (uma) medalha de participação e uma garrafa esportiva personalizada.

I- Não serão entregues medalhas e brindes pós -prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

II- Para receber a medalha de participação é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o número de peito e a etiqueta da medalha, presente no número de peito.

III- Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

1.15 Os atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada.

I- O atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação, deverá entrar em contato com a organização da prova, através do site oficial do evento e agendar o recebimento do seu prêmio.

II- O atleta que residir fora do município de Natal -RN, na impossibilidade de retirar o seu prêmio, poderá solicitar o envio, seguindo o mesmo procedimento descrito no Artigo 2.2.

I- A Comissão Organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento

CAPÍTULO III - INSCRIÇÃO

1.16 De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, em sua NORMA 12, Art. 1º, § 8º, que regulamenta as categorias oficiais do Atletismo Brasileiro, a IDADE MÍNIMA para atletas participarem de corridas de rua é a seguinte:

I. Provas com percurso até 5km: 14 (catorze) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;

1.17 No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento geral DA CORRIDA DA GUARDA MUNICIPAL DE AB 2025, assinalando a opção apresentada no sistema on -line, o participante aceita todos os termos e regras do evento e assume total responsabilidade por sua participação na prova, de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE, parte integrante deste regulamento.

1.18 A CORRIDA DA GUARDA MUNICIPAL AB 2025 se compromete a seguir todas as premissas descritas pela

Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), em especial ressaltam o cumprimento e observação dos princípios da finalidade, adequação, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação no tratamento dos dados pessoais dos participantes, observando o dever de sigilo e seguindo todas as obrigações decorrentes da LGPD e demais regulamentações emitidas pela reguladora competente.

1.19 A inscrição na SEGUNDA CORRIDA DA GUARDA MUNICIPAL AB 2026 é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação.

1.20 As inscrições serão realizadas somente através do site <https://doity.com.br>, ou de forma presencial na base da guarda municipal em Afonso Bezerra, na rua Batista Montenegro 211.

1.21 A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e ou questões estruturais, sem aviso prévio.

1.22 Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o (a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e ou documental.

REEMBOLSO DA INSCRIÇÃO:

1.23 Caso o participante desista da prova, a solicitação de reembolso deverá ser realizada através do e -mail até 7 (sete) dias após a data da compra, conforme o Código de Defesa do Consumidor, Lei 8078/90 – Art. 49. CDC - Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990. A solicitação de reembolso deve ser feita através do email oficial corridaguardamunicipalab@gmail.com Ou pelo whatsApp oficial da corrida.

Art. 49. O consumidor pode desistir do contrato, no prazo de 7 dias a contar de sua assinatura ou do ato de recebimento do produto ou serviço, sempre que a contratação de fornecimento de produtos e serviços ocorrer fora do estabelecimento comercial, especialmente por telefone ou a domicílio.

Parágrafo único. Se o consumidor exercitar o direito de arrependimento previsto neste artigo, os valores eventualmente pagos, a qualquer título, durante o prazo de reflexão, serão devolvidos, de imediato, monetariamente atualizados.

CAPÍTULO IV – ENTREGA DE KITS

1.24 Entrega do Kit de Participação do atleta acontecem em Afonso Bezerra na Base da guarda municipal na Rua BATISTA MONTENEGRO 211, CENTRO. OS DIAS PARA RETIRADA DOS KITS SERÃO DIVULGADOS EM BREVE.

1.25 O atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits após os dias e horários determinados e nem após o evento, em hipótese alguma.

1.26 O Kit somente poderá ser retirado pelo atleta inscrito mediante apresentação do respectivo recibo de pagamento e confirmação da inscrição enviado pela Meia Maratona do Sol ao e-mail do atleta. É necessário a apresentação de documento oficial com foto (RG, Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte).

4.4 A retirada do Kit do Atleta só poderá ser efetivada por TERCEIROS mediante apresentação do documento oficial com foto (IDENTIDADE ou CNH) do atleta inscrito.

1.27 O Kit de Participação do Atleta nas provas de 3Km, 5km, será composto pelos seguintes itens e serviços:

- 01 Camiseta de corrida em dry fit premium;
- 01 Número de Peito;
- 01 Medalha Pós Prova;
- 01 Certificado de participação oficial do evento
- 01 Planilha de treinos profissional

E mais... Demais itens divulgados em breve

- Serviços de HIDRATAÇÃO completa do evento e em todo o percurso; Reposição energética com KIT FRUTAS individual;
- Acesso as áreas com ATIVAÇÕES dos parceiros e patrocinadores da prova;
- Serviço de GUARDA VOLUMES.

I- O atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva. O uso da camiseta do evento não é obrigatória.

CAPÍTULO V – NÚMERO DE PEITO E CRONOMETRAGEM

A presença de chipagem no número de peito será divulgado em breve aos atletas.

CAPÍTULO VI - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

1.28 É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O mapa do percurso é disponibilizado no site oficial da prova.

1.29 A participação do (a) atleta na prova é estritamente individual, sendo proibido o auxílio com recursos de terceiros.

1.30 O acompanhamento de atletas por treinadores, assessorias, amigos, entre outros, durante o percurso de prova, com uso bicicleta, patinetes ou qualquer outro meio, para auxiliar o participante no ritmo de prova, resultará na desclassificação do participante.

1.31 Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo subsequente, sucessivamente.

1.32 É proibido pular as grades, cavaletes, ou qualquer outro material que delimite a área da largada para entrar no corredor em qualquer momento da prova.

1.33 O atleta que empurrar outro atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.

1.34 O atleta deverá retirar-se imediatamente da corrida, se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial do evento, indicada pela Comissão Organizadora.

1.35 O evento será realizado segundo as Regras da CBAAt e as contidas neste regulamento.

CAPÍTULO VII – CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA

1.36 Ao participar da SEGUNDA CORRIDA DA GUARDA MUNICIPAL DE AB, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da competição, eximindo a organização do evento de qualquer responsabilidade.

1.37 O atleta é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

I – Na necessidade de remoção de algum atleta para atendimento emergencial ou de continuidade, o participante será conduzido para uma Unidade de Saúde da Rede Pública e será atendido sob sua responsabilidade.

II – O atleta ou seu acompanhante responsável poderão decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção, até o seu atendimento médico.

1.38 Será disponibilizado aos participantes o serviço de Guarda Volumes na área de largada e chegada da prova.

I – A Comissão Organizadora não se responsabilizará pelo conteúdo dos volumes entregues, nem tampouco pelo extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação.

CAPÍTULO VIII – DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

1.39 O atleta que se inscreve e ou participa da corrida, está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos

informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo ou data.

1.40 Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora do evento e seus envolvidos

1.41 A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo -tape relativos ao evento em geral, têm os direitos reservados aos organizadores e realizadores.

CAPÍTULO IX – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

1.42 A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e ou motivos de força maior.

I- Os atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

1.43 Poderá a ORGANIZAÇÃO a seu critério, ou por necessidade técnica da corrida, impedimentos legais, situações de adequação viária da cidade, ou em atendimento à municipalidade e órgãos públicos, alterar o percurso da prova, locais de largada, chegada e horários. Se o EVENTO for cancelado e ou alterado em qualquer tempo por motivo de força maior como catástrofes, desastres naturais, epidemias, pandemias ou similares, bem como determinações de órgãos públicos para fins de manutenção da ordem, segurança coletiva, saúde e preservação da vida, ficará isenta a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade e da devolução de qualquer valor investido por parte do inscrito para participação no mesmo.

Capítulo X – Disposições gerais

1.44 Protestos ou reclamações referentes ao resultado final da competição, classificação ou qualquer outro questionamento técnico, deverão ser feitos por escrito, e entregue a um árbitro oficial da FNA durante o evento.

1.45 Ao participar da SEGUNDA CORRIDA DA GUARDA MUNICIPAL AB 2026, o atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros, ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação, antes, durante e depois da mesma.

1.46 Não haverá reembolso por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação neste evento.

1.47 A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

1.48 A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

1.49 As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail, através do preenchimento do formulário presente na aba "contato", no site oficial do evento, para que seja registrada e respondida a contento.

1.50 A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

1.51 As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

1.52 Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada aos organizadores do evento.

CAPÍTULO XI - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1.53 Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 3KM e 5KM.

1.54 Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.

1.55 Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela minha participação nesta PROVA, que incluem possibilidade de invalidez e morte, isentando as empresas, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.

1.56 Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.

1.57 Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, como meio de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.

1.58 Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave.

1.59 Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de bônus para a GUARDA MUNICIPAL, SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA MAURICIO DESIGNER, organizadores, mídia e patrocinadores.

1.60 Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta serão suportados única e exclusivamente por mim, participante, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

1.61 Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.

DEMAIS INFORMAÇÕES SERÃO DIVULGADAS EM BREVE!

16-12-2021

AFONSO BEZERRA

SERVIR E PROTEGER